ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório Final

Petição n.º 252/XII/2.ª

Peticionário:

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

N.º de assinaturas: 6.420

Assunto:

"Não ao mega Terminal de contentores na Trafaria".

I – Nota Prévia

II – Objeto da Petição

III – Análise da Petição

IV – Diligências efectuadas pela Comissão

V – Opinião do Deputado-Relator

VI - Conclusões e Parecer

VII – Anexos

I – Nota Prévia

Deu entrada na Assembleia da República a 09 de abril de 2013, tendo baixado a 15 de abril à Comissão de Economia e Obras Públicas para apreciação, a Petição n.º 252/XII/2.ª, cujo primeiro subscritor é Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, com o título **"Não ao mega terminal de contentores na Trafaria".**

II – Objeto da Petição

Os Peticionantes exigem que o Governo:

1. abandone de imediato a intenção de construção de um terminal de contentores na vila da Trafaria;
2. avance com dois projetos estratégicos para o concelho de Almada – um na Costa da Caparica e outro no Arco Ribeirinho Sul – geradores de dezenas de milhares de novos postos de trabalho;
3. reintegre o Arsenal do Alfeite na Marinha Portuguesa.

III – Análise da Petição

Conforme referido na Nota de Admissibilidade elaborada pelos serviços da CEOP, verifica-se que o objeto desta petição se encontra devidamente especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto - Exercício do Direito de Petição - na redação dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto, e que a mesma é acompanhada de 6.420 assinaturas, não existindo referências a petições concluídas ou pendentes sobre a mesma matéria.

Os peticionários argumentam que a construção do terminal implicará fortes impactos ambientais na região por implicar a construção de uma ferrovia em zonas inseridas em reserva ecológica nacional e que o projeto não consta nem do Plano Diretor Municipal nem do Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Foi remetido um pedido de informação ao Governo em 17 de abril de 2013 e reiterado o pedido em 29 de janeiro de 2014, não tendo sido obtida resposta até à data.

Nos termos da LDP, foram recebidos em audição no passado dia 14 de novembro de 2013 os representantes dos peticionantes, entre os quais o Presidente da Câmara Municipal de Almada, Joaquim Judas, o Presidente da Assembleia Municipal de Almada, José Manuel Maia, e a ex-Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, e que usaram da palavra;

Estiveram igualmente presentes os Deputados Nuno Matias (PSD), relator, Eurídice Pereira (PS), Bruno Dias (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

Os peticionantes tiveram ocasião de reafirmar os argumentos já constantes do texto da Petição, e de referir ainda que a estratégia de desenvolvimento para o concelho de Almada assenta em apostas no turismo, investigação e desenvolvimento de indústrias de base tecnológica, desenvolvimento das pescas, das indústrias criativas e das micro e pequenas empresas, bem como a requalificação urbana, o que em seu entender ficaria em causa com a construção do terminal de contentores e respetivas infraestruturas de transporte de serviço.

A Deputada do Partido Socialista referiu ser a posição daquele partido conhecida e desfavorável à realização desta obra, questionando a razão de se '*construir um terminal de águas profundas praticamente ao lado do que existe em Sines*'.

A Deputada do Bloco de Esquerda referiu o que apelidou de 'falta de estratégia', acrescentando entender que este projeto *'não faz sentido e não é viável economicamente', 'construindo-se um porto ao lado de outro para lhe fazer concorrência'.*

O Deputado do Partido Comunista Português caracterizou a situação referindo estar em causa um *'problema estratégico do ponto de vista do desenvolvimento e também do ponto de vista ambiental',* acrescentando que *'a economia não pode correr o risco de mais um projeto desastroso'* e considerando ainda estar o *'porto de Lisboa longe do esgotamento'.*

O Deputado relator afirmou ter pessoalmente uma posição clara e pública sobre a matéria, salientando ser 'importante perceber as razões e procurar as

justificações', razão pela qual o grupo parlamentar a que pertence 'tinha apresentado um requerimento para a audição de um vasto grupo de entidades sobre o assunto', acrescentado que *'todos os partidos tinham abraçado a pretensão de fazer uma discussão muito séria sobre esta questão, para que no momento da decisão não haja desconhecimento quanto à opção a tomar'*.

Um Estudo do Porto de Lisboa, com contributos da Mckinsey, da Estradas de Portugal e da REFER, dá vantagem a uma localização do terminal de contentores no Barreiro em detrimento da Trafaria, nomeadamente nas componentes financeira – sobretudo pela menor exigência em termos de acessibilidades – e ambiental, o que corresponde também à vontade da autarquia do Barreiro que defende a localização do terminal na região.

Em outubro de 2014 o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações referiu como opção única em aberto a hipótese Barreiro, depois de analisadas as várias alternativas, e remeteu publicamente para uma decisão final sobre a localização em março deste ano no caso de o projeto se confirmar viável e os agentes económicos continuarem interessados no terminal.

Em fevereiro de 2015 a Câmara Municipal do Barreiro divulgou a existência de *'vários investidores internacionais e grupos económicos interessados neste investimento a posicionar-se'* e confirmou o interesse comunitário à volta de um projeto desta dimensão na Área Metropolitana de Lisboa e da disponibilidade de instrumentos financeiros quer para a construção do terminal quer para as questões ambientais e urbanísticas, adiantando estar em curso um estudo sobre os impactos económicos e sociais da instalação da infraestrutura no concelho e na região.

Em março de 2015 foi divulgada a apresentação em Bruxelas por diversas entidades públicas e diversas instituições privadas de um conjunto de 30 projetos concorrentes ao programa de financiamento comunitário CEF – *Connecting Europe Facility*, entre os quais a candidatura aos estudos da plataforma logística multimodal de Lisboa no âmbito do corredor Atlântico, que inclui o novo terminal de contentores do Barreiro.

V – Opinião do Relator

O autor do presente Relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República nos termos regimentais.

VI - Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Economia e Obras Públicas emite o seguinte parecer:

O objecto das petições é claro e estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, e posteriores alterações, bem como pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LPD);

A presente petição reuniu 6.420 assinaturas cumprindo os requisitos legais para a audição obrigatória dos peticionários (artigo 21.º da lei do Exercício do Direito de Petição), para a publicação em DAR (artigo 26.º da mesma Lei) e para a apreciação no Plenário (artigo 24.º da referida Lei).

Após a aprovação do relatório final pela Comissão, deverão Petição e relatório ser remetidos à Senhora Presidente da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário.

VII - Anexos

Nota de Admissibilidade da Petição.

Palácio de S. Bento, 13 de maio de 2015

O Deputado Relator

(Nuno Matias)

O Presidente da Comissão

(Pedro Pinto)